

**PROCESSO Nº :**

**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**ASSUNTO : RELATÓRIO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEOOBRAS – 2º QUADRIMESTRE**

**RELATOR : CONSELHEIRO ALENCAR SOARES FILHO**

## 1. INTRODUÇÃO

Exmo. Conselheiro Relator

Em atendimento à Ordem de Serviço nº 180/2010 de 20/10/10, cumprindo o que estabelece a Orientação Normativa N.º 004/2010, do Comitê Técnico do TCE/MT, foi realizado o acompanhamento das informações enviadas no **Sistema GEOOBRAS - TCE/MT** referente ao 2º Quadrimestre do Município de Brasnorte/MT e ao cumprimento da Resolução Normativa N.º 06/2008, com base nas informações extraídas do **Sistema APLIC – TCE/MT**, do **Sistema GEOOBRAS - TCE/MT** e as publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

## 2. DO RELATÓRIO

Da análise realizada, resultou quanto segue:

### 2.1 DESPESAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**2.1.1 PODER EXECUTIVO** – De acordo com Sistema APLIC – TCE/MT, consta que o Executivo Municipal de Brasnorte/MT, executou despesa na rubrica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, até o 2º quadrimestre os seguintes valores:

EMPENHO		LIQUIDAÇÃO		PAGAMENTO	
No Quad. R\$	Até o Quad. R\$	No Quad. R\$	Até o Quad. R\$	No Quad. R\$	Até o Quad. R\$
3.233.716,59	3.386.120,53	29.764,25	29.764,25	17.538,22	17.538,22

Quadro 01: Despesa 44.9051.00  
Fonte: Sistema APLIC - TCE/MT

## 2.2 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO SISTEMA GEOOBRAS -TCE/MT

Constata-se que a Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT não está alimentando o **Sistema GEOOBRAS – TCE/MT**, conforme estabelece a Resolução N.º 06/2008, descumprindo as regras e prazo para remessa de informações relativas as contratações de obras e serviços de engenharia.

Estão relacionadas abaixo as informações não enviadas tempestivamente por intermédio do **Sistema GEOOBRAS – TCE/MT**, referentes ao ano de 2010 e os remanescentes dos anos de 2009 e 2008:

- a) Quanto aos dados referentes aos editais dos procedimentos licitatórios (Resolução Normativa N.º 06/2008, § 3º, inciso I):

Processo Licitatório	Arquivos e Informações
Tomada de Preços nº 18/2010	Ata de habilitação e julgamento das propostas

- b) Conforme Relatório (em anexo) extraído do Sistema Geoobras, foram constatados contratos em andamento com prazos vencidos, abaixo relacionados :

Nº do Contrato
46/2008, 55/2008, 47/2009, 69/2008, 56/2009, 90/2009, 98/2009, 127/2009, 138/2009, 121/2010, 108/2010, 66/2010, 117/2010.

### 2.3 DA CONCLUSÃO:

Assim sendo, procedido o acompanhamento das informações que foram enviadas ao **Sistema GEOBRAS – TCE/MT**, que tem como um de seus objetivos, ser uma **ferramenta de controle externo de obras e serviços de engenharia executados pelas administrações públicas estadual e municipais de Mato Grosso e também disponibilizar informações para o controle social**, o seu descumprimento, pelo não envio das informações exigidas pela Resolução n.º 06/2008 do TCE/MT prejudica o efetivo controle externo, o controle social. Esse descumprimento, de acordo com a Resolução Normativa N.º 08/2008 do TCE/MT, configura irregularidade de natureza grave, **E-42 – Não envio ou remessa em atraso de informações e documentos obrigatórios ao TCE/MT (artigo 207, 208 e 209 da Constituição Estadual e artigos 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT)**.

Considerando que, a impropriedade acima apontada constitui ilegalidade, **RECOMENDA-SE** pela abertura de Processo de Representação Interna, fundada na alínea “a”, do inciso II, do artigo 224 do Regime Interno do Tribunal de Contas, nos termos da Lei Complementar N.º 269/2007, c/c o Art. 46, inc. III, da Lei Complementar N.º 269/2007 – Lei Orgânica do TCE/MT.

É a informação que se submete a apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Cuiabá, 26 de novembro de 2.010.

---

**Waldir Marinho da Silva**  
Técnico Controle Público Externo